



PORTARIA Nº 0879/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.0119.0531.0001/2024**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 0664, de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.191, de 25 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Secretária de Estado da Administração, em exercício”

Leia-se:

“Secretária de Estado da Administração”

Macapá-AP, 24 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 262050437. Cód. CRC: 42597EB

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 24/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

